

## **PORTARIA N.º 375, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 07 à 13 de agosto de 2018, a servidora **Marcia Maria Altenhofen**, matrículas funcionais n.º 221-6/1 e 221-6/2, ocupante de dois Cargos de Provimento Efetivo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do falecimento de seu pai senhor Sérgio José Altenhofen.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se:***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**